



LEI Nº 021/2005.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar as doações que menciona, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Reserva, Estado do Paraná, **aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação dos bens descritos na relação anexa à esta Lei, aos usuários da Assistência Social, para atendimento aos Programas especificados, observados os critérios que menciona.

Art. 2º - Todos os bens a serem doados conforme relação anexa a esta Lei, serão cadastrados e terão seus beneficiários identificados com especificação do nome e qualificação completa, sendo a listagem enviada bimestralmente ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Fica autorizado à efetivação e operacionalização dos programas previstos nesta lei em parceria ou convênio com a PROVOPAR – Programa do Voluntariado Reservense, CNPJ Nº 84.792.308/0001-07.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva, 22 de agosto de 2005.

Frederico Bittencourt Hornung
PREFEITO MUNICIPAL





PROGRAMA

1. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE 2.^a VIA DE CÉDULA DE IDENTIDADE

PÚBLICO ALVO

Famílias de baixa renda, famílias desempregadas, subempregadas e/ou vitimadas por fortes chuvas, vendavais e incêndios, que por efeito do caso fortuito tenham extraviado a documentação ou que estejam inseridas em algum projeto social da Secretaria de Saúde e Ação Social.

CRITÉRIOS

- Apresentação de documento pessoal e comprovante de endereço;
- Renda familiar de até 01 salário mínimo;
- Para requerimento será dada preferência para pessoas maiores de 16 anos;
- O requerente deve estar munido de 02 fotos para identidade, e a certidão de nascimento ou casamento;
- São liberadas em média 30 guias para retirada da carteira de identidade por mês.

PROGRAMA

2. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE MORADIAS DE EMERGÊNCIA, LONAS PLÁSTICAS OU ETERNITES

PÚBLICO ALVO

Famílias de baixa renda





CRITÉRIOS

- Famílias com renda de até dois salários mínimos.
- Famílias com filhos menores.
- Famílias com riscos emergenciais (alagamentos, destelhamento, incêndio).
- Pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho.

PROGRAMA

3. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / FOTOGRAFIAS 3 X 4 PARA DOCUMENTAÇÃO

PÚBLICO ALVO

Famílias de baixa renda

CRITÉRIOS

- Renda familiar mensal igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo.
- Famílias com filhos menores.
- Pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho.

PROGRAMA

4. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE PASSAGENS OU TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PÚBLICO ALVO

Pessoas que fazem tratamento médico especializado fora do Município de Reserva





CRITÉRIOS

- Apresentação de documento pessoal e comprovante de endereço;
- Renda mensal familiar igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo com comprovante;
- Apresentação de declaração médica ou comprovante de tratamento médico em outra cidade;
- Residência no Município de Reserva;
- Passagens para acompanhantes serão fornecidas para pacientes menores de 18 anos, maiores de 60 anos ou mediante solicitação médica;
- Para tratamentos prolongados o usuário deverá dirigir-se à Secretaria de Saúde e Ação Social, para agendamento e solicitação do ônibus ou transporte.

PROGRAMA

5. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDIMENTO SOCIAL

PÚBLICO ALVO

Pessoas vítimas de situações inesperadas, em emergências, em estado de necessidade e situação de força maior.

CRITÉRIOS

- Apresentação de documento pessoal e comprovante de endereço;
- Renda mensal familiar igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo com comprovante;
- Para visita a familiar em estabelecimento prisional será fornecida passagem apenas a um membro da família, uma vez ao mês;
- Para viabilizar documentos serão fornecidas quando não for possível a liberação através do Serviço Social da cidade em questão;
- Para fins de trabalho a liberação da passagem será conforme a necessidade do requerente e avaliação da Secretaria de Saúde e Ação Social;
- Para doença e/ou morte de familiar será fornecida passagem apenas à pessoa diretamente ligada ao parente em questão.





PROGRAMA

6. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSITÓRIOS

PÚBLICO ALVO

Moradores de rua e/ou em situação de rua, sem-teto, a fim de encaminhá-los à família, às instituições ou cidade de origem;

CRITÉRIOS

- Apresentação de documento pessoal e comprovante de endereço;
- O usuário receberá passagem para sua cidade de origem uma vez ao ano;
- Se acontecer reincidência, o usuário será atendido e alertado sobre os critérios de atendimento, assinando um termo de ciência.

PROGRAMA

7. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA / DENTADURA

PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas

CRITÉRIOS

- Idade de 55 anos ou mais;
- Renda de até 01 (um) salário mínimo;
- Apresentar indicação do dentista da Secretaria de Saúde e Ação Social responsável pelo programa.

PROGRAMA





8. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

PÚBLICO ALVO

Famílias desempregadas, subempregadas e/ou vitimadas por fortes chuvas, vendavais e incêndios, ou que estejam inseridas em algum projeto social da Secretaria de Saúde e Ação Social;

CRITÉRIOS

- Apresentação de documento pessoal e comprovante de endereço;
- A ficha cadastral será familiar, não podendo dois integrantes do mesmo núcleo familiar realizar a mesma solicitação em questão;
- Serão priorizadas as famílias com maior número de crianças de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos;
- Renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo;
- Para usuários que tenham dependentes e não possuam renda fixa e necessitem do benefício por um curto período;
- O usuário receberá o auxílio por tempo determinado pelo profissional responsável, devendo após esse período passar por nova avaliação;
- Para usuários que não estejam incluídos em outros programas sociais que forneçam este material.

PROGRAMA

9. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE VALORES REFERENTES A TAXAS E EMOLUMENTOS DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

PÚBLICO ALVO

Famílias de baixa renda, desempregadas, subempregadas e/ou vitimadas por fortes chuvas, vendavais e incêndios e demais situações de necessidade e força maior, ou que estejam inseridas em algum projeto social da Secretaria de Saúde e Ação Social.

CRITÉRIOS





- Renda familiar mensal igual ou inferior à 01 (um) salário mínimo.
- Famílias com filhos menores.
- Famílias em situação emergencial (alagamentos, destelhamento, incêndio) ou sob situação de estado de necessidade ou força maior.
- Pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho.

PROGRAMA

10. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE MATERIAIS TERAPÊUTICOS. (cadeira de rodas, andadores, muletas axilar e canadense, cadeira de banho, carrinho Zeus).

PÚBLICO ALVO

Pessoa com deficiência física

CRITÉRIOS

- Realização de cadastro social na Secretaria de Saúde e Ação Social;
- Solicitação de documentos (Xerox Identidade ou Certidão de Nascimento, Xerox CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Renda, Atestado Médico).
- Avaliação da assistente social da Secretaria de Saúde e Ação Social;
- Visita domiciliar;
- Renda familiar per capita de 01 (um) salário-mínimo;

PROGRAMA

11. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

PÚBLICO ALVO

Pessoa com deficiência.





CRITÉRIOS

- Realização de cadastro social na Secretaria de Saúde e Ação Social;
- Solicitação de documentos (Xerox Identidade ou Certidão de Nascimento, Xerox CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Renda, Atestado Médico).
- Avaliação da assistente social da Secretaria de Saúde e Ação Social;
- Visita domiciliar;
- Renda familiar per capita de 01 (um) salário mínimo;
- Faixa etária entre 01 a 75 anos;

PROGRAMA

12. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

PÚBLICO ALVO

Famílias carentes, com dificuldades extremas e diversas, excluídas de bens e serviços oferecidos pela comunidade, com pouco ou quase nenhum acesso a eles, devido ao seu baixo nível de conscientização, escolaridade, capacitação profissional, bem como alguns casos que envolvem questões de saúde e outros complexos, envolvendo a área jurídica, onde se devem observar com atenção demais aspectos da convivência familiar, além do que diga respeito ao material.

CRITÉRIOS

- O critério principal é a própria urgência apresentada inicialmente, onde crianças estão expostas a riscos, sendo privadas da alimentação.
- O critério secundário é o empenho da família, em contribuir com o seu processo de desenvolvimento, acatando as orientações e realizando os procedimentos solicitados nos encaminhamentos que realizamos para os diversos setores de atendimento, visando a sua promoção social.

PROGRAMA





13. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas

CRITÉRIOS

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Renda familiar até 01 (um) salário mínimo;
- Comprovar uso de fraldas diariamente, através de atestado médico;
- Possuir seqüelas de doenças como: AVC, Mal de Parkinson, Mal de Alzheimer, Neoplasias e outras doenças que ocasionem seqüelas graves.

PROGRAMA

14. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / ÓCULOS

PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas

CRITÉRIOS

- Idade igual ou superior a 55 anos;
- Renda de até 01 (um) salário mínimo;
- Apresentação de receita médica da rede pública, cuja emissão não ultrapasse 06 meses da data de solicitação.





PROGRAMA

15. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE MATERIAL TERAPEUTICO

PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas

CRITÉRIOS

- Idade igual ou superior a 55 anos;
- Renda de até 01 salário mínimo;
- Apresentar atestado médico indicando o uso e o tipo do material terapêutico.

PROGRAMA

16. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE ALIMENTOS, VALE GÁS, MATERIAIS DIDÁTICOS, UNIFORMES ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE MARCENARIA, TÊNIS, COMBUSTÍVEIS.

PÚBLICO ALVO

Entidades Sociais que atendem crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos.

CRITÉRIOS

- Entidade possuir convênio com a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;





- Entidade estar cadastrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- A doação destes materiais só é feita as Entidades em caso de emergência das mesmas;

PROGRAMA

17. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / PRODUTOS DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – PÃES, LEITE DE SOJA E MACARRÃO

PÚBLICO ALVO

Entidades e/ou Programas Sociais

CRITÉRIOS

- Cadastro do programa ou entidade na Secretaria de Saúde e Ação Social atualizado anualmente.
- A entidade deverá desenvolver comprovadamente junto à comunidade, projetos e ações assistenciais, através de trabalhos sócio-educativos, programas de enfrentamento da pobreza, etc.
- A entidade deverá responsabilizar-se pela retirada dos produtos junto à UPA no dia e horário indicado pela Secretaria de Saúde e Ação Social;
- A entidade deverá apresentar o cadastro familiar ou individual dos usuários atendidos.
- A quantidade de produtos solicitada poderá ser alterada de acordo com a capacidade produtiva da UPA.
- Envio de relatório mensal à Secretaria de Saúde e Ação Social.
- Quando a procura por produtos for maior que a capacidade de produção, serão adotados como critérios: o caráter emergencial do trabalho social desenvolvido pela entidade, a entidade mais carente, o número de pessoas atendidas.

PROGRAMA





18. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / KITS
PROFISSIONAIS (CABELEREIRO, JARDINAGEM E
MANICURE)

PÚBLICO ALVO

Famílias de baixa renda

CRITÉRIOS

- Renda familiar de até 01 (um) salário mínimo.
- Famílias com filhos menores.
- Pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho..

PROGRAMA

19. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / DOAÇÃO DE
CASAS PRÉ-FABRICADAS

PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas

CRITÉRIOS

- Idade igual ou superior a 55;
- Renda de até 01 salário mínimo;
- Estar em situação de risco social ou pessoal, estado de necessidade ou força maior;
- Não possuir condição de prover sua própria moradia, nem tê-la provida por sua família;
- Em situação de sinistro apresentar laudo da defesa civil.

